



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS  
3º QUADRIMESTRE DE 2016  
AUDIÊNCIA PÚBLICA  
REALIZADA EM 23/02/2017**

Obedecendo à legislação vigente o dever cívico de prestar contas à comunidade, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2016. O resultado foi demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara de Vereadores em 23 de Fevereiro de 2017 às 14:00 horas, conforme estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários do Sistema Contábil do Município e retratam de forma detalhada as informações referentes ao acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

## **1. METAS FISCAIS**

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias ( não são consideradas as receitas de aplicações financeiras, operações de credito e alienação de bens )



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

<b>RECEITAS</b>	<b>REALIZADO</b>
Receita Corrente	12.830.620,88
( - ) Rendimento de Aplicações Financeiras	144.290,47
( - ) Dedução Para Formação do FUNDEB	2.122.726,10
( - ) Outras Deduções da Receita	10.417,15
<b>1 - ( = ) Receitas Fiscais Correntes</b>	<b>10.553.187,16</b>
Receitas de Capital	608.125,00
( - ) Operações de Crédito	0,00
( - ) Alienação de Ativos	107.500,00
<b>2 - ( = ) Receitas Fiscais de Capital</b>	<b>500.625,00</b>
<b>3 - Receitas Fiscais Liquidas</b>	<b>11.053.812,16</b>
<b>DESPESAS</b>	
Despesas Correntes	10.042.660,73
( - ) Juros e Encargos da Dívida	20.470,10
<b>4 ( = ) Despesas Fiscais Correntes</b>	<b>10.022.190,63</b>
Despesas de Capital	1.099.437,12
( - ) Amortização da Dívida	120.000,00
<b>5 ( = ) Despesa Fiscal de Capital</b>	<b>979.437,12</b>
<b>6 Despesas Fiscais Liquidas</b>	<b>11.001.627,75</b>
<b>7 Resultado Primário ( 3 - 6 )</b>	<b>52.184,41</b>
<b>8 Resultado Nominal ( 7 + Apl.Fin.)</b>	<b>196.474,88</b>

## 2. RECEITA

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluída as deduções para formação do FUNDEB foi prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2016 no montante de R\$ 9.957.830,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICIPIO DE UNIÃO DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

A receita efetivada até o terceiro quadrimestre de 2016, foi de R\$ 11.305.602,63 tendo sido arrecadado, portanto R\$ 1.347.772,63 a **mais** que a meta para o período, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**QUADRO 2 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA**

<b>Discriminação</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realizada</b>	<b>%</b>	<b>%</b>
<b>1 – Receitas Correntes</b>	<b>12.018.230,00</b>	<b>12.830.620,88</b>	<b>100,00</b>	<b>113,49%</b>
Receita Tributária	352.300,00	428.888,52	<b>3,34</b>	
Receita Patrimonial	77.780,00	144.290,47	<b>1,12</b>	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	<b>0,00</b>	
Receita de Serviços	21.050,00	86.792,42	<b>0,68</b>	
Transferências Correntes	11.557.780,00	12.145.460,81	<b>94,66</b>	
Outras Rec. Correntes	9.320,00	25.188,66	<b>0,20</b>	
<b>Deduções de Receita</b>	<b>-2.060.400,00</b>	<b>-2.133.143,25</b>	<b>-18,87</b>	<b>-18,87%</b>
<b>2- Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>608.125,00</b>	<b>100,00</b>	<b>5,38%</b>
Alienação de Bens	0,00	107.500,00	<b>17,68</b>	
Operações de Crédito	0,00	0,00	<b>0,00</b>	
Transferências de Capital	0,00	500.625,00	<b>82,32</b>	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>9.957.830,00</b>	<b>11.305.602,63</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00%</b>

### 3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a despesa total, que corresponde ao somatório das despesas correntes e despesas de capital foi prevista no exercício de 2016 em R\$ 9.957.830,00, que acrescida de créditos adicionais totalizou até o quadrimestre R\$ 11.949.398,68

O total da despesa Liquidada até o terceiro quadrimestre de 2016 foi de R\$ 11.142.097,85 que é **inferior** em R\$ 163.504,78 a receita realizada.

A despesa prevista e realizada esta demonstrada no quadro abaixo:



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**QUADRO 3 DEMONSTRATIVO DA DESPESA PREVISTA E REALIZADA**

Discriminação	Previsão Atualizada	Liquidada	%	%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>10.417.319,46</b>	<b>10.042.660,73</b>	<b>100,00</b>	<b>90,13%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.145.750,00	5.990.368,70	<b>59,65</b>	
Juros e Encargos da Dívida	20.500,00	20.470,10	<b>0,20</b>	
Outras Despesas Correntes	4.251.069,46	4.031.821,93	<b>40,15</b>	
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.477.379,22</b>	<b>1.099.437,12</b>	<b>100,00</b>	<b>9,87%</b>
Investimentos	1.357.379,22	979.437,12	<b>89,09</b>	
Amortização da Dívida	120.000,00	120.000,00	<b>10,91</b>	
Reserva de Contingência	54.700,00			
<b>TOTAL</b>	<b>11.949.398,68</b>	<b>11.142.097,85</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00%</b>

**4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF**

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando o poder executivo e legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está **abaixo** do limite prudencial de 57%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de 43,05% para o Executivo e de 3,10 % para o Legislativo, em relação a Receita Corrente Líquida do período que soma R\$ 12.343.174,71



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**QUADRO 4 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F**

<b>PODER</b>	<b>Despesa de Pessoal</b>	<b>% RCL</b>	<b>Limite Prudencial</b>	<b>Limite Legal</b>
<b>R.C.L EM 31/12/2016</b>			<b>12.343.174,71</b>	
Despesas com pessoal do Executivo	5.313.728,52	<b>43,05%</b>	51,30%	54%
Despesas com pessoal do Legislativo	383.114,11	<b>3,10%</b>	5,70%	6%
<b>Total das despesas com pessoal</b>	<b>5.696.842,63</b>	<b>46,15%</b>	<b>57,00%</b>	<b>60%</b>

#### **5. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

O artigo 212 da Constituição Federal prevê que o município deve aplicar no exercício o percentual mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos e transferências.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE, aplicados até o quadrimestre somaram R\$ 3.148.731,70 que corresponde a 27,22% da Receita de impostos e Transferências. Observa-ser neste caso, no exercício de 2016, o Município superou o percentual mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Também, em cumprimento ao art. 7º da Lei Federal 9.424/96, que obriga a aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público. O Município aplicou no pagamento de salários e encargos o valor de R\$ 201.579,64 que corresponde à 92,51% dos recursos recebidos.



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

QUADRO 5 RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

<b>Receita apurada resultantes de Impostos e Transferências</b>		<b>2.891.914,36</b>
Despesa com Manutenção do Ensino por Função		Percentual Aplicado
Ensino Fundamental	674.488,02	
Ensino Infantil	571.433,03	
Perdas com o FUNDEB	1.906.003,88	
( - ) Despesa com Rendimento MDE + FUNDEB	3.193,23	
<b>TOTAL APLICADO ATÉ O QUADRIMESTRE</b>		
<b>Percentual aplicado no exercício de 2016</b>	<b>3.148.731,70</b>	<b>27,22%</b>
RECEITA DE TRANSFERENCIA DO FUNDEB	217.910,78	
DESPEZA COM REM.PROF. DA EDUCAÇÃO	201.579,64	
<b>Percentual aplicado na Remuneração Magistério</b>		<b>92,51%</b>

#### 6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Conforme previsto na Emenda Constitucional nº 29/2000, o Município deve aplicar o percentual mínimo de 15% da receita resultante de impostos e transferências em ações e serviços públicos de saúde.

As despesas com ações e serviços públicos de saúde- ASPs, aplicadas no exercício somaram R\$ 1.960.811,62 o que corresponde a 16,95 % da



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

receita de impostos e transferências, atendendo, portanto o limite legal da Emenda Constitucional nº 29/2000.

**QUADRO 7- RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A**  
**AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

<b>Receita apurada até o quadrimestre vinculada a Ações de Saúde</b>	<b>1.735.148,62</b>
Despesa com Ações e Serviços de Saúde por Função	Percentual Aplicado
Atenção Básica	1.702.590,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	260.575,02
( - ) Despesa Liquidada com Rendimento do ASPS	2.354,08
<b>TOTAL APLICADO ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	<b>1.960.811,62</b>
<b>Percentual Aplicado em Ações de Saúde Pública</b>	<b>16,95%</b>

## 7. DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

A Dívida Consolidada Líquida ao final do quadrimestre totalizou R\$ 130.000,00 demonstrando um **decrécimo** de 48% em relação ao ano anterior. Em decorrência desse **decrécimo** a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida ficou em 1,49 %, demonstrando que o Município **atendeu** as determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

QUADRO 08– DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RECEITA CORRENTE LIQUIDA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016			12.343.174,71
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ALTERIOR 31/12/2015	SALDO ATUAL 31/12/2016	% S/RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA	250.000,00	130.000,00	1,05%

8. COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que município:

- Apresenta resultado primário e nominal, satisfatório.
- Manteve dentro dos limites legais as despesas com pessoal em relação à RCL.
- O município institui e arrecada todos os impostos de sua competência.
- Aplicou os percentuais legais nas despesas referentes ao MDE.
- Aplicou os percentuais legais nas despesas referentes a Ações de Saúde-ASPS.

Fica demonstrado, assim, o **atendimento** das metas fiscais estabelecidas, bem como a atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

União da Serra, 23 de Fevereiro de 2017

806

Francisco Antônio Pulga

Secretario Municipal da Fazenda